

DECRETO Nº 023/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.804.336,43 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.804.336,43 (um milhão e oitocentos e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.779/2024, de 21 de março de 2024:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.782.1002.1066.0000 – Obras de Pavimentação e Sinalização
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Código: 564 Recurso: Livre Valor: R\$ 1.804.336,43

Art. 2 - A fonte de origem para o crédito suplementar no valor de R\$ 1.804.336,43 (um milhão e oitocentos e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) é oriunda do superávit financeiro do exercício de 2023, do recurso livre.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 21.03.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração